DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017 | Ano IV | Edição nº 697 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
PODER LEGISLATIVO DE PEREIRA BARRETO	9
Atos Legislativos	9
Atos	9

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2017.02.24 20:42:14 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.627, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de Liliane Marcelino de Oliveira Silva e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

Considerando que há tributo lançado em nome de Liliane Marcelino de Oliviera Silva, relativo ao IPTU do imóvel urbano, localizado na Rua Antônio Esperenaça nº 2.402, Bairro Teotônio Brandão Vilela, Quadra 14, Lote 12, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 923401, referente aos exercícios de 1991 a 1995;

Considerando a informação do setor de cadastro fiscal da inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a prescrição do tributo referente ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, dos exercícios de 1991, 1992, 1993, 1994 e 1995, relativo ao imóvel urbano localizado na Rua Antônio Esperança nº 2.402, da Quadra 14, Lote 12, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 923401.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de fevereiro de 2017.

João de Atayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

Código Localizador: LPAHKMEO

DECRETO Nº 4.628 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso III da Lei Municipal nº 4.575, de 23 de dezembro de 2016;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 612.792,35 (Seicentos e doze mil e setecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 02 01 INVESTIMENTOS

10.122.0025.1001.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 263– Fonte 05 Transf. e Convênios Federais-Vinculados.....R$ 177.347,35

02 02 03 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0025.2041.0000 Fortalecendo a Atenção Básica

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 284– Fonte 02 Transf. e Convênios Estaduais-Vinculados.....R$ 4.000,00

10.301.0025.2041.0000 Fortalecendo a Atenção Básica

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 285– Fonte 05 Transf. e Convênios Federais-Vinculados.....R$ 35.000,00

10.301.0025.2041.0000 Fortalecendo a Atenção Básica

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha 287– Fonte 02 Transf. e Convênios Estaduais-Vinculados.....R$ 3.120,00

10.301.0025.2041.0000 Fortalecendo a Atenção Básica

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Ficha 292– Fonte 02 Transf. e Convênios Estaduais-Vinculados.....R$ 42.000,00

10.301.0025.2041.0000 Fortalecendo a Atenção Básica

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Ficha 293– Fonte 05 Transf. e Convênios Federais-Vinculados.....R$ 245.400,00

02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0025.2042.0000 Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 304– Fonte 05 Transf. e Convênios Federais-Vinculados.....R$ 29.000,00

02 09 05 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10.302.0025.2043.0000 Dose Certa

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha 318– Fonte 02 Transf. e Convênios Estaduais-Vinculados.....R$ 925,00

10.302.0025.2043.0000 Dose Certa

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha 319– Fonte 05 Transf. e Convênios Federais-Vinculados.....R$ 8.000,00

02 09 06 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE

10.302.0025.2044.0000 Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 328– Fonte 05 Transf. e Convênios Federais-Vinculados.....R$ 48.000,00

10.302.0025.2044.0000 Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Ficha 330– Fonte 05 Transf. e Convênios Federais-Vinculados.....R$ 20.000,00

TOTAL.....R$ 612.792,35

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta do Superávit Financeiro do exercício de 2016 - Valor de R$ 177.347,35 Recurso Federal conta 624024-8 Implant. Centro de Esp. Odont. – CEO-Cx. E. Federal, Emenda Parlamentar nº 25450011 conta 6240280 - Cx. E. Federal, Conta 0066240256 Cx. E. Federal, Conta 006624010-8 Cx. E. Federal e Conta 22427-8 Academia da Saúde-Banco do Brasil – Valor de R$ 4.000,00 Recurso Estadual conta 20024-7- Atenção Básica Qualis Mais – Banco do Brasil – Valor de R$ 35.000,00 Recurso Federal conta nº 22427-8 Academia da Saúde, Banco do Brasil – Valor de R$ 3.120,00 - Recurso Estadual, conta nº 20024-7 Insumo Diabetes - Banco do Brasil – Valor de R$ 42.000,00 Recurso Estadual conta nº 20024-7 Atenção Básica Qualis Mais, Banco do Brasil - Valor de R$ 245.400,00 – Recurso Federal conta nº 22427-8 Academia da Saúde - Custeio, Banco do Brasil, Conta nº 22426-X Pab Variável – Banco do Brasil e Conta nº 22299-2 Pab Fixo - Banco do Brasil – Valor de R$ 29.000,00 Recurso Federal conta nº 22301-8 Mac/Ambulatorial- Banco do Brasil – Valor de R$ 925,00 Recurso Estadual conta nº 20024-7 Programa dose Certa - Banco do Brasil – Valor de R$ 8.000,00 Recurso Federal conta nº 22298-4 FMS/Medicamentos – Banco do Brasil e os Valores de R$ 48.000,00 e 20.000,00 Recurso Federal conta nº 22303-4 FMS Vigilância em Saúde - Banco do Brasil.

TOTAL.....R$ 612.792,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de Fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: JDERORBG

Portarias

PORTARIA Nº 19.193, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

“Constitui Comissão para avaliação de bens móveis municipais e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica constituída a Comissão abaixo relacionada, para sob a Presidência do primeiro aqui nomeado, procederem à avaliação de bens móveis municipais:

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Luciano da Silva Rodrigues

RG: 44.878.906-1 SSP/SP

Rosemary dos Santos Panini da Silva

RG: 19.400.448 SSP/SP

Lucidalva Bárbara

RG: 28.307.462-0 SSP/SP

Art. 2º - A presente nomeação é de caráter gratuita por ser considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 18.272, datada de 15de setembro de 2015.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: J+IIW9IH

PORTARIA Nº 19.208 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1149 datada de 14 de fevereiro de 2017, formulada por Sidney Ribeiro Machado, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Sidney Ribeiro Machado, portador da cédula de identidade RG nº 29.821.416-7 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 35793, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 09/02/2012 a 08/02/2017 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 08/03/2017 a 06/04/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: KRDHSZYY

PORTARIA Nº 19.209 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1333 datada de 20 de fevereiro de 2017, formulada por Neuzete da Conceição Sousa de Oliveira, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Neuzete da Conceição Souza de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

20.427.621 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 12173, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/04/2010 a 03/04/2015 (3ª etapa/mês), com descanso no período de 02/03/2017 a 31/03/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: LQN9XMUQ

PORTARIA Nº 19.211, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Designa Agente e Suplentes de Desenvolvimento e dá outras providências."

Considerando a Lei Complementar Federal 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Considerando que em seu artigo 85-A, fica o Poder Público Municipal autorizado a designar um Agente de Desenvolvimento para efetivação do disposto na Lei Complementar 123/2006, observadas as espeficidades locais;

Considerando que a função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações publicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores municipais, abaixo relacionados como Agente e Suplentes de Desenvolvimento do Município de Pereira Barreto:

AGENTE: Eliana Fujimoto
RG: 21.793.049-9 SSP/SP

SUPLENTES: Marcos Izumi Okajima
RG: 16.427.664-6 SSP/SP

Adelino José Ribeiro RG: 16.426.852-2 SSP/SP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 18.335, de 15 de outubro de 2015.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: WM+KOXCN

PORTARIA Nº 19.212, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Edson da Silva Pimenta, protocolado nesta municipalidade sob o nº 1424/2017, datado de 22 de fevereiro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a pedido, Edson da Silva Pimenta, portador da cédula de identidade RG nº 33.712.043-2 SSP/SP, matrícula funcional nº 54921, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

1424/2017, datada de 22 de fevereiro de 2017, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 13 de fevereiro de 2017, após o expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: IHLHJNEL

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato

Convite nº 02/2014

Processo nº 002/2014

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 07/2014

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Contratada: REDE INFORMÁTICA E INTERNET LTDA - EPP

Objeto: Fornecimento de link dedicado para transmissão de dados através de conexão banda larga com taxa de 10 Mbps, conforme especificações e condições constantes do Contrato Administrativo n° 07/2014.

Vigência: 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Valor: R$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais) mensal.

Pereira Barreto, 29 de dezembro de 2016.

ADEMILSON RODRIGUES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Contrato nº 01/2017

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP

Objeto: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I do contrato.

Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensal.

Vigência: 02 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.

Pereira Barreto, 06 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO LEITE GOMES

PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Contrato nº 02/2017

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CARTUCHOS BRIT PRINT LTDA

Objeto: Locação de uma máquina copiadora digital, Marca Brother / Modelo DCP 8112-DN, de acordo com as especificações técnicas constantes do anexo único do Contrato, com franquia mensal de 3.000 (três) mil cópias, compreendendo a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de manutenção preventiva/corretiva desses equipamentos e o fornecimento de suprimentos, exceto papel.

Valor: R$ 0,08 (oito centavos), referente ao valor unitário da cópia excedente e, R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) mensal, referente à locação e a manutenção preventiva/corretiva do equipamento.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Vigência: 06 de janeiro de 2017 a 06 de janeiro de 2017.

Pereira Barreto, 06 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO LEITE GOMES

PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Contrato nº 03/2017

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Contratada: GISLAINE AUGUSTO CAVALCANTE - ME

Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica em 01 (um) elevador comercial de 02 pavimentos, portas marca Bass, comando addtech, micro portas automáticas com abertura lateral, localizado no imóvel da CONTRATANTE, situado na Rua Cozo Taguchi, nº 1423, Centro, em Pereira Barreto - SP.

Valor: R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) mensal.

Vigência: 06 de janeiro de 2017 a 06 de janeiro de 2018.

Pereira Barreto, 06 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO LEITE GOMES

PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Contrato nº 04/2017

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Contratada: MATER SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - LTDA

Objeto: Prestação de serviços para a geração da SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social referente às competências de janeiro à dezembro do ano de 2017.

Valor: R$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) mensal.

Vigência: 06 de janeiro de 2017 a 06 de janeiro de 2018.

Pereira Barreto, 06 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO LEITE GOMES

PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Contrato nº 05/2017

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Contratada: R&J CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados compreendendo a orientação e transmissão de documentos estruturados referente ao projeto Audesp (Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos) para as fases I e II (balancetes mensais e contas anuais) referente ao exercício de 2017.

Valor: R$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) mensal.

Vigência: 12 de janeiro de 2017 a 12 de janeiro de 2018.

Pereira Barreto, 06 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO LEITE GOMES

PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Contrato nº 06/2017

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Contratada: MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de licença de uso de programa de informática (software), por prazo determinado, abrangendo instalação, manutenção e treinamento do sistema Portal da Transparência.

Valor: R$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais)

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

mensal.

Vigência: 12 de janeiro de 2017 a 12 de janeiro de 2018.

Pereira Barreto, 06 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO LEITE GOMES

PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Contrato nº 07/2017

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Contratada: PAULO CÉZAR PEREIRA COMPUTAÇÃO - ME

Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em equipamentos de informática pertencentes ao patrimônio da CONTRATANTE.

Valor: R$ 610,00 (seiscentos e dez reais) mensal.

Vigência: 12 de janeiro de 2017 a 12 de janeiro de 2018.

Pereira Barreto, 06 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO LEITE GOMES

PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Contrato nº 08/2017

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Contratada: PAULO CÉZAR DE OLIVEIRA SIMÃO - ME

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, das instalações elétricas, de telecomunicações, e nos equipamentos de som da Câmara Municipal de Pereira Barreto.

Valor: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensal.

Vigência: 12 de janeiro de 2017 a 12 de janeiro de 2018.

Pereira Barreto, 06 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO LEITE GOMES

PRESIDENTE

Código Localizador: VFQ5BHCH

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 001/2017

PROCESSO Nº 13/2017

CONTRATO Nº 6.603/2.017

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CLAUDIR BRUSSOLO & CIA LTDA - ME

Objeto: Contratação de serviços artísticos de Banda para apresentação de shows no evento denominado “CARNAPRAIA 2017” a ser realizado nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de Fevereiro de 2017, no Espaço Multieventos da Praia Municipal Pôr do Sol, tudo conforme Termo de Referência – Anexo I.

VALOR: R$ 35.900,00

VIGÊNCIA: 21/02/2017 a 30/03/2017

Pereira Barreto, 21 de Fevereiro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

Código Localizador: PYKQRLXT

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER LEGISLATIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2017

"Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Pereira Barreto no ano de 2017 e dá outras providências".

FRANCISCO LEITE GOMES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.....; e

Considerando a necessidade de regulamentar o expediente na Câmara Municipal a fim de adequar o atendimento ao público;

RESOLVE:

Art. 1º - De conformidade com a Legislação vigente, os feriados na Câmara Municipal de Pereira Barreto no curso de 2017, serão os seguintes:

I. 14 de abril (sexta-feira) – Sexta-feira da Paixão;

II. 21 de abril (sexta-feira) – Tiradentes;

III. 1º de maio (segunda-feira) - Dia do Trabalho;

IV. 15 de junho (quinta-feira) - Corpus Christi;

V. 09 de julho (domingo) - data magna do Estado de São Paulo;

VI. 11 de agosto (sexta-feira) - Aniversário de Fundação da Cidade;

VII. 07 de setembro (quinta-feira) - Independência do Brasil;

VIII. 12 de outubro (quinta-feira) - Dia Consagrado a Nossa Senhora Aparecida;

IX. 02 de novembro (quinta-feira) - Finados;

X. 15 de novembro (quarta-feira) - Proclamação da República;

XI. 03 de dezembro (domingo) - Dia do Padroeiro dacidade;

XII. 25 de dezembro (segunda-feira) - Natal.

Art. 2º - Serão considerados Pontos Facultativos e não haverá expediente na Câmara Municipal de Pereira Barreto nos dias:

I. 27 e 28 fevereiro (segunda e terça-feira) de Carnaval;

II. 01 de março (quarta-feira de Cinzas), pós Carnaval (expediente a partir das 13h);

III. 16 de junho (sexta-feira) - pós Corpus Christi;

IV. 08 de setembro (sexta-feira) – pós Independência do Brasil;

V. 13 de outubro (sexta-feira) – pós Nossa Senhora Aparecida;

VI. 28 de outubro (sábado) - dia do Funcionário Público;

VII. 03 de novembro (sexta-feira) – pós Finados;

VIII. 20 de novembro (segunda-feira) - Dia da Consciência Negra;

IX. 26 de dezembro (terça-feira) - pós Natal.

Art. 3º – A medida abrange a todos os Órgãos desta Câmara Municipal, exceto aqueles que por sua natureza não podem sofrer interrupções.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 22 de fevereiro de 2.017.

FRANCISCO LEITE GOMES

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Valéria Ap. dos Santos Canevari

Coordenadora Parlamentar Substituta.

Código Localizador: